



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO ORIGINAL Nº 014/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

Pelo presente **ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado **O MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Venezuela, 285, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.207.638/0001-59, neste ato representada por sua Prefeita Municipal **Sra. VALDUZE BACK VOLLMER**, residente e domiciliada na Rua Avelino Silvério Schneider nº 96, nesta cidade de Tio Hugo-RS, portadora do CPF nº 003.187.530-06, de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **WSCONNECT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.815.463/0001-04, estabelecida na Rua Padre Valentim Rumpel, nº 296, sala 01, na cidade de Não-me-Toque/RS, neste ato, representada pelo seu procurador Sr. **WALTER TIAGO SCHNEIDER**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 006.647.870-70, residente e domiciliado na Av. Alto Jacuí, nº 653, na cidade de Não-Me-Toque/RS, doravante denominado de **CONTRATADA**, tem entre si, como justo e contratado o que segue, conforme Processo Licitatório Dispensa 06/2023.

PRIMEIRA: Pelo presente instrumento os aditantes, de comum acordo, resolvem, conforme Clausula Terceira do Contrato original, renovar por mais 12 (doze) meses o presente Contrato, a contar de 17 de fevereiro de 2025.

SEGUNDA - O valor a ser pago pela prestação dos serviços de locação da impressora referida no Contrato, é de **R\$ 272,75 (duzentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos)** mensais, com uma franquia de 2.000 cópias/mês, com o custo de R\$ 0,17 (dezessete centavos) por cópia excedente, conforme reajuste do IPCA do período.



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERCEIRA - As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.

E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tio Hugo/RS, 04 de fevereiro de 2025.

VALDUZE BACK VOLLMER
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

WALTER TIAGO SCHNEIDER
WSCONNECT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME
CONTRATADA

Testemunhas: